



Câmara Municipal de Aveiro

AVISO N.º 001/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBEU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Foi público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública realizada a 4 de julho de 2024, na sequência da Proposta n.º 009 da Divisão de Compras e Património – Subunidade Património, considerando ainda que de acordo com a informação técnica n.º 052/DCP-P/07/2024 da referida divisão que visa divulgar os resultados da discussão pública referente ao loteamento municipal, sito na Rua Manuel Soares Almeida, da freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), em articulação com o n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão Territorial (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio), com as necessárias adaptações, considerando também a análise do resultado da discussão pública, verificou-se que não foi apresentada qualquer oposição escrita (reclamação, sugestão, observação ou pedido de esclarecimento) à realização da referida operação de loteamento, não havendo necessidade de efetuar qualquer ponderação dos resultados da Discussão Pública para efeitos de elaboração da versão final da mencionada operação de loteamento, a Câmara Municipal deverá divulgar os resultados da mesma, pelo que foi deliberado, por unanimidade, para os devidos efeitos, e em conformidade com o preceituado no n.º 6 do artigo 89.º do RJGT, aprovar a versão final da proposta do Loteamento Municipal, sito no Rua Manuel Soares Almeida, da freguesia de Cacia, e a divulgação dos resultados da Discussão Pública, através da comunicação social e da respetiva página da internet.

Para constar e devidos efeitos, mandei publicar o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de costume e publicados em imprensa local.

Aveiro e Paços do Município de Aveiro, 5 de julho de 2024

O PRESIDENTE DE CÂMARA


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Aviso que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de julho de 2024

A funcionária,

Diana Cardoso